



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1284 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » PORTARIA Nº. 028, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 – DEIXA A DISPOSIÇÃO DO SINTRAPI.
 - » DECRETO Nº. 106/2020 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CONTRATOS.
-



**imprensa
oficial**

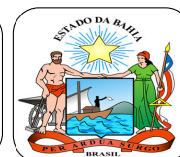


**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 028/2020
03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DEIXA A DISPOSIÇÃO DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE ICHU – SINTRAPI, E A
DISPOSIÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS
TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
ESTADO DA BAHIA, OS SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixa a disposição do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Ichu – SINTRAPI, os Servidores Municipais **ADAILTON CONCEIÇÃO CARNEIRO**, Professor, Matrícula nº 04, e **FRANCINEIDE CEDRAZ DA SILVA LIMA**, Professora, Matrícula nº 77, durante o período de vigência dos seus mandatos.

Art. 2º - Conforme a Lei Municipal de nº 07/1988, Art.39: “É assegurado ao servidor estável a disponibilidade para o exercício de mandato eletivo, em diretoria de entidade sindical representativo do Servidor Público Municipal, sem prejuízo da remuneração do cargo pertencente de que é titular.”

Art. 3º - Deixa a disposição da Federação dos Trabalhadores Públicos Municipais do Estado da Bahia, entidade na qual o SINTRAPI é filiado, a Servidora Municipal **MÁRCIA MARIA CEDRAZ CARNEIRO**, Professora, Matrícula nº 173, no período compreendido entre 29 de julho de 2020 a 29 de julho de 2023.

Ar. 4º - Conforme a Lei Municipal Nº 013/2011, Art. 65: “É assegurado ao ocupante de cargo público de Rede Pública Municipal de Ensino de Ichu o direito à licença para o desempenho de mandato em confederações, federação, associação de classe de âmbito nacional, estadual ou municipal, sindicato representativo da categoria a que pertence em fundação do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.”



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

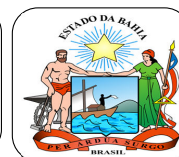
Prefeitura Municipal de Ichu
03 de dezembro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 106/2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes:

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Município de Ichu (BA) e o Ministério Público do Trabalho de Feira de Santana (BA), nos autos do **Procedimento Promocional nº 000034.2005.05.006/6**;

CONSIDERANDO os prazos fixados nas cláusulas 3ª e 4ª, no referido Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para rescisão de 40% (quarenta por cento) dos contratos por tempo determinado de pessoal, 60 (sessenta) dias depois da homologação do concurso, e os demais 60% (sessenta por cento), 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do concurso;

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Procurador do Trabalho **Dr. Bernardo Guimarães Carvalho Ribeiro**, proferida no dia 24 de setembro de 2020, em que deferiu a prorrogação do prazo para extinção dos Contratos por Tempo Determinado, até o dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os prazos de vigência originais, dos contratos administrativos e dos termos aditivos, que em sua totalidade foram estabelecidos até o dia 31 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS A PARTIR DO DIA 31 DEZEMBRO DE 2020**, os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, dos funcionários abaixo indicados, que representam o restante dos 60% (sessenta por cento) do número total de contratos administrativos atualmente existentes no Município de Ichu, quais sejam:

Nº	SERVIDOR	CONTRATO	FUNÇÃO	PRAZO
01	Calila Santiago Oliveira	15/2020	Nutricionista	31/12
02	Jane Ferreira Carvalho	17/2020	Médica	31/12
03	Thyara Carneiro Ferreira Silva Oliveira	27/2020	Recepcionista	31/12
04	José Roberto Ferreira de Oliveira	28/2020	Motorista	31/12
05	Ana Cláudia Gonçalves dos S. de Deus	35/2020	Agente Público	31/12
06	Tainá Almeida Silva dos Santos	36/2020	Agente Público	31/12
07	Maria Aparecida Oliveira dos Santos	39/2020	Auxiliar de Fisioterapeuta	31/12
08	Leonam Castro da Silva Carneiro	40/2020	Psicólogo	31/12
09	Carlos Eduardo Oliveira Cordeiro	43/2020	Farmacêutico	31/12



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

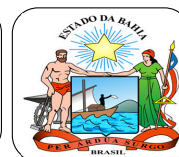


10	Ado Santiago Guimarães	44/2020	Agente de Endemias	31/12
11	Matheus Oliveira de Lima	45/2020	Agente de Endemias	31/12
12	Maria Lucilene de Santana	47/2020	Agente Público	31/12
13	Rayelle de Almeida Silva	48/2020	Auxiliar de Farmácia	31/12
14	Euller Cordeiro da Silva	49/2020	Agente Público	31/12
15	Gevaldo de Araújo Almeida	50/2020	Auxiliar de Administração	31/12
16	Tainá Reis da Silva	51/2020	Agente Público	31/12
17	William Oliveira Mota	52/2020	Enfermeiro	31/12
18	Deniêre Santiago dos Santos	54/2020	Enfermeira	31/12
19	Francislaine Pereira da Silva Sant'anna	55/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
20	Gilberla Soares da Silva	56/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
21	Julieta Gomes Rosa dos Santos	57/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
22	Luciana Freitas Araújo Anunciação	58/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
23	Nívia Lima Mota Carneiro	59/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
24	Roberval Pinheiro Oliveira	60/2020	Técnico de Enfermagem	31/12
25	Sandra Barbosa Oliveira	61/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
26	Elisângela Sancho da Silva	62/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
27	José Reginaldo Carneiro	65/2020	Motorista	31/12
28	Regivan Gomes Araújo	66/2020	Motorista	31/12
29	Aldivan Lopes dos Santos Rios	67/2020	Agente Público	31/12
30	Mário César dos Santos Oliveira	68/2020	Agente Público	31/12
31	Taylon Oliveira de Jesus	69/2020	Agente Público	31/12
32	Alane Lima Santos	70/2020	Agente Público	31/12
33	Josielma Mota Cedraz	71/2020	Agente Público	31/12
34	Rosemere Linhares da Silva	72/2020	Agente Público	31/12
35	Veronildes Araújo de Almeida	73/2020	Agente Público	31/12
36	Maria Adnoelma Ferreira	74/2020	Agente Público	31/12
37	Rafael dos Santos Brito	75/2020	Médico	31/12
38	Maria Clara Sampaio Ramos	77/2020	Médica	31/12
39	Jamile de Jesus Brito	79/2020	Agente Público	31/12
40	Maria Lúcia Anunciação Martins	81/2020	Coordenação Pedagógica	31/12
41	Eliziane Santos da Silva	90 A/2020	Auxiliar de Administração	31/12
42	Jenilda Zoé Carneiro de Araújo	91 A/2020	Auxiliar de Administração	31/12
43	Bianca de Jesus Mota	93 A/2020	Auxiliar de Administração	31/12
44	Jéssicka Silva de Araújo	192/2020	Técnica de Enfermagem	31/12
45	José Cláudio Silva Teixeira	201/2020	Médico	31/12
46	Maria Júlia Cesare Grilo	217/2020	Médica PSF	31/12
47	Maria Júlia Cesare Grilo	218/2020	Médica Hospital	31/12
48	Adamaildes dos Santos Oliveira	231/2020	Técnica em Enfermagem	31/12
49	Gonçalo Santana Santos	231 A/2020	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12
50	Janeide dos Santos de Jesus	232/2020	Técnica em Enfermagem	31/12
51	Francisco Avelino de Sant'anna Neto	232 A/2020	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12
52	Elivânia Gonzaga Teles da Silva	233/2020	Técnica em Enfermagem	31/12
53	Rosilene Silva Santana Santos	234/2020	Técnica em Enfermagem	31/12
54	Sineide de Oliveira Gomes	235/2020	Técnica em Enfermagem	31/12
55	Aldair Santos	235 A/2020	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12
56	Layane Kelly Almeida Souza	236/2020	Auxiliar de Dentista	31/12



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



57	Diovânia Carneiro da Silva	237/2020	Auxiliar de Dentista	31/12
58	Adelmi Alves do Nascimento	237 A/2020	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12
59	Lauana Almeida Nascimento	238/2020	Auxiliar de Dentista	31/12
60	Francisco Moysés Araújo Filho	239/2020	Educador Físico	31/12
61	Leticia Oliveira Lima	241/2020	Odontóloga	31/12
62	Kaik da Silva Oliveira	242/2020	Odontólogo	31/12
63	Virgínia Ketty Oliveira Cedraz Carneiro	243/2020	Fisioterapeuta	31/12
64	Renata Cordeiro Cedraz	244/2020	Fisioterapeuta	31/12
65	Givaldo dos Santos	245/2020	Motorista	31/12
66	Vanessa Santiago Cedraz	246/2020	Visitadora	31/12
67	Dulcinéia Ana Carneiro	247/2020	Visitadora	31/12
68	Naila Perla Jesus Silva	248/2020	Visitadora	31/12
69	Antônio Carlos da Silva Mota	249/2020	Visitador	31/12
70	Lorena Maiury Araújo Militão	250/2020	Visitadora	31/12
71	Wagner Ziurguem Carneiro Silva	251/2020	Oficineiro	31/12
72	Otávio Elvis Carneiro dos Santos	252/2020	Oficineiro	31/12
73	Mateus de Araújo Oliveira	253/2020	Oficineiro	31/12
74	Vilmaci Pinheiro Cruz de Oliveira	267/2020	Técnica em Enfermagem	31/12
75	Alysson Mascarenhas Oliveira	271/2020	Odontólogo	31/12

Art. 2º - A substituição das vagas geradas pela exoneração dos referidos contratos administrativos dar-se-á através da convocação dos candidatos devidamente aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal, com homologação através do Decreto nº 022/2020, de 31 de março de 2020, através do Edital de Convocação e de Posse Nº 07/2020, de 23 de novembro de 2020, bem como, no Processo Seletivo Simplificado - Edital de Abertura nº 01/2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Temporário de Pessoal, com homologação através do Decreto Nº 021/2020, de 31 de março de 2020, através do Edital de Convocação e de Posse Nº 08/2020, de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º - O Município de Ichu-Bahia, regulariza definitivamente sua situação administrativa, frente ao Ministério Público do Trabalho, especificamente quanto ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - Procedimento Promocional nº 000034.2005.05.006/6, substituindo 100% (cem por cento) das vagas ocupadas por contratos administrativos precários pelos servidores efetivos, nomeados e empossados através de Concurso Público e de Processo Seletivo Simplificado;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu-Bahia.
Em 03 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário